



Portaria nº 122/2015 de 15 de junho de 2015.

EMENTA – Determina horário de expediente dos servidores bolsistas, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, a reunião extraordinária realizada no dia 10 de junho do corrente ano para tratar do horário de expediente dos servidores bolsistas da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que o horário de expediente dos servidores bolsistas da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA deverá ser cumprido em turno divergente daquele em que estiver matriculado nos cursos de graduação e/ou pós-graduação da Instituição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA